




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>489</u>
Horário <u>16:58</u>
11 AGO. 2014

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 78 /2014

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo.Sr.Prefeito Municipal, Sr.Leandro José Monteiro da Silva a reativação do laboratório de análises clínicas da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

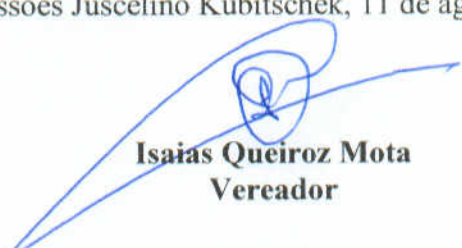
JUSTIFICATIVA

Com a reativação do laboratório de Análises Clínicas da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o município estaria oferecendo aos seus munícipes melhoria na sua qualidade de vida, visto que tal laboratório porta como atividade para atender a comunidade com qualidade, respeito, dedicação e ética profissional, proporcionando clareza e segurança nos diagnósticos aos profissionais e pacientes.

Sendo de relevância esclarecer que o laboratório Municipal deve oferecer os seguintes serviços:

- Coleta e realização de exames clínicos de rotina;
- Coleta descentralizada em postos e ESF;
- Auxílio laboratorial para as rotinas da SMS;
- Programa de Pré-Natal, e realização de exames relacionados;
- Programa de tuberculose , com coleta de material e realização de exames;
- Programa DST/HIV/AIDS – CD4/CD8 e carga viral/ Genotipagem entre outros;
- Apoio estatístico aos programas da SMS;
- Coleta e encaminhamento de exames para laboratório de Apoio e Referência
- Programa de Hanseníase com coleta e realização de exames;
- Sorologia para dengue;

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de agosto de 2014.


Isaias Queiroz Mota
Vereador